

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 7879 - Rio de Janeiro, 25 de março de 2010

1) RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Estadual da Série A de Profissionais ▶ Primeira Fase - 2º Turno

Data	Dia	Hora	Taça Rio ▶ 5ª Rodada			Estádio
20/03	Sab	19:30	Olaria	1 x 0	Vasco da Gama	Raulino de Oliveira
20/03	Sab	17:00	Friburguense	2 x 3	Bangu	Eduardo Guinle
21/03	Dom	17:00	Fluminense	2 x 1	Resende	Raulino de Oliveira
21/03	Dom	17:00	Duque de Caxias	0 x 1	Madureira	Marrentão
21/03	Dom	17:00	Americano	2 x 1	Macaé	Godofredo Cruz
21/03	Dom	19:30	Botafogo	2 x 2	Flamengo	João Havelange
21/03	Dom	17:00	América	3 x 2	Boavista	Giulite Coutinho
21/03	Dom	17:00	Tigres do Brasil	3 x 0	Volta Redonda	Los Larios

■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ▶ Primeira Fase - Turno

Data	Dia	Hora	Grupo “A” ▶ 4ª Rodada			Estádio
20/03	Sab	17:00	Fênix	0 x 2	Nova Iguaçu	Raulino de Oliveira
20/03	Sab	16:00	Portuguesa	3 x 0	CFZ do Rio	Luso Brasileiro
20/03	Sab	16:00	São Cristóvão	2 x 3	Mesquita	Figueira de Melo
20/03	Sab	16:00	Quissamã	1 x 0	Cabofriense	Antonio Carneiro

Data	Dia	Hora	Grupo “B” ▶ 5ª Rodada			Estádio
20/03	Sab	16:00	Profute	0 x 1	Sendas	Munc. Itaboraí
20/03	Sab	16:00	Artsul	0 x 2	Itaperuna	Nivaldo Pereira
20/03	Sab	16:00	Ceres	1 x 3	Sampaio Correa	João Francisco
20/03	Sab	16:00	Angra dos Reis	2 x 1	Goytacaz	Mangaratiba

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ▶ Primeira Fase - Turno

Data	Dia	Hora	Grupo “A” ▶ 2ª Rodada			Estádio
21/03	Dom	15:30	Três Rios	1 x 0	Kaiserburg	Entrerriense
21/03	Dom	15:30	Mangaratibense	1 x 0	Barra Mansa	Mangaratiba
Data	Dia	Hora	Grupo “B” ▶ 3ª Rodada			Estádio
21/03	Dom	15:30	Canto do Rio	2 x 2	Heliópolis	Castelo
21/03	Dom	15:30	ADI Itaboraí	2 x 0	São João da Barra	Munc. Itaboraí
Data	Dia	Hora	Grupo “C” ▶ 3ª Rodada			Estádio
21/03	Dom	10:00	Barcelona	0 x 3	Nilópolis	Mesquita
21/03	Dom	15:30	Campo Grande	1 x 2	Futuro	Barra Mansa
21/03	Dom	15:30	Rubro	3 x 2	Duque Caxiense	Moça Bonita
Data	Dia	Hora	Grupo “D” ▶ 3ª Rodada			Estádio
21/03	Dom	15:30	Juventus	1 x 1	Leme	Céres
21/03	Dom	15:30	Atlético	1 x 3	Marinho	Hermano Victor
21/03	Dom	15:30	Villa Rio	0 x 3	Nova Cidade	Caio Martins

► **RESULTADOS DOS JOGOS**

■ **Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► Primeira Fase - Turno**

Data	Dia	Hora	Grupo "F" ► 3ª Rodada			Estádio
21/03	Dom	15:30	Castelo Branco	0 x 1	Rio de Janeiro	Nielsen Louzada
21/03	Dom	15:30	Esprof	0 x 0	Rio São Paulo	Leônidas da Silva

■ **Campeonato Estadual de Juniores da Série A ► Primeira Fase**

Data	Dia	Hora	Taça Rio ► 10ª Rodada			Estádio
19/03	6ª F	16:00	Americano	1 x 0	Friburguense	Godofredo Cruz
20/03	Sab	10:00	Duque de Caxias	2 x 1	Tigres do Brasil	Marrentão
20/03	Sab	16:00	Olaria	1 x 2	América	Mourão Filho
20/03	Sab	16:00	Vasco da Gama	5 x 2	Boavista	São Januário
20/03	Sab	19:30	Resende	0 x 1	Flamengo	Trabalhador
20/03	Sab	15:00	Macaé	3 x 1	Bangu	Expedicionário
20/03	Sab	15:00	Madureira	1 x 0	Volta Redonda	Cons. Galvão
21/03	Dom	10:00	Fluminense	2 x 1	Botafogo	Mourão Filho

■ **Campeonato Estadual de Juniores da Série B ► Primeira Fase - Turno**

Data	Dia	Hora	Grupo "A" ► 4ª Rodada			Estádio
20/03	Sab	16:00	Fênix	x	Nova Iguaçu	Raulino de Oliveira
20/03	Sab	16:00	Portuguesa	x	CFZ do Rio	Luso Brasileiro
20/03	Sab	16:00	São Cristóvão	x	Mesquita	Figueira de Melo
20/03	Sab	16:00	Quissamã	x	Cabofriense	Antonio Carneiro

Data	Dia	Hora	Grupo "B" ► 5ª Rodada			Estádio
21/03	Dom	16:00	Profute	1 x 5	Sendas	Munc. Itaboraí
21/03	Dom	16:00	Artsul	0 x 0	Itaperuna	Nivaldo Pereira
21/03	Dom	16:00	Ceres	2 x 3	Sampaio Correa	João Francisco
20/03	Sab	16:00	Angra dos Reis	2 x 2	Goytacaz	Jair C. Toscano

2) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor da seguinte correspondência:

► **Fax nº 044/2010 – Expedido em 25/03/10**

“Esta Segunda Comissão Disciplinar julgará na terça-feira, dia 30 de março de 2010, às 18:00 (dezoito) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva , sítio na Rua da Ajuda nº 35 – 15º andar, Rio de Janeiro- RJ, o seguinte denunciado:

- Sandro Laurindo da Silva, atleta do Botafogo FR, incurso no Art. 254 do CBJD. Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citado da denuncia e intimado para sessão de instrução e julgamento. Favor intimar seu filiado, Antonio de Almeida Lú, Secretário. “

3) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim às seguintes comunicações:

- nº - **167/10** – Edital de Citação da 1^a Comissão Disciplinar Regional
- nº - **168/10** – Decisão da 3^a Comissão Disciplinar Regional
- nº - **169/10** – Edital da Citação da 5^a Comissão Disciplinar Regional

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010.

Comunicação nº 167/10-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 01/10

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, à partir de 16:00 horas do dia 30 de março de 2010, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

BRUNEI CORREA DE PAULA	G. MANGARATIBENSE	ART. 254-A, I CBJD
THIAGO LINO DA SILVA	UNIÃO CENTRAL F.C	ART. 250 CBJD
TIAGO DO NASCIMENTO MACHADO	RUBRO SOCIAL E.C	ART. 254 CBJD
THIAGO REIS VIANNA	SERRA MACAENSE	ART. 254 CBJD
JONATHAN PEREIRA CAMPOS	A.D ITABORAÍ	ART. 254 CBJD
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	A.D ITABORAÍ	ART. 250 CBJD
DIEGO ALVES BATISTA	ART SUL FC	ART. 250 CBJD
LUAN SIQUEIRA FONSECA	NOVA IGUAÇU FC	ART. 250 CBJD
PAULO HENRIQUE DA S. EMYDIO	FRIBURGUENSE A.C	ART. 254-II CBJD
UALACE VELOZO MARTINS	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 254-II CBJD
MAYCON DE SOUZA BARROS	AMÉRICA F.C	ART. 254-II CBJD

ASSOCIAÇÕES

G. MANGARATIBENSE	JOGO: TRES RIOS X MANGARATIBENSE – 14/03/10 - SERIE C - PROFISSIONAIS	ART. 191 III e 214 CBJD
TRES RIOS F.C	JOGO: TRES RIOS X MANGARATIBENSE –	ART. 214 CBJD

E.C RIO SÃO PAULO	14/03/10 - SERIE C - PROFISSIONAIS JOGO: U. CENTRAL X RIO SÃO PAULO -	ART. 191 III e 214 CBJD
UNIÃO CENTRAL F.C	14/03/10 - SERIE C - PROFISSIONAIS JOGO: U. CENTRAL X RIO SÃO PAULO -	ART. 214 CBJD
CAMPO GRANDE A.C	14/03/10 - SERIE C - PROFISSIONAIS JOGO: CAMPO GRANDE X RUBRO SOCIAL -	ART. 191 III e 214 CBJD
RUBRO SOCIAL E.C	14/03/10 - SERIE C - PROFISSIONAIS JOGO: CAMPO GRANDE X RUBRO SOCIAL -	ART. 191 III e 214 CBJD
SERRA MACAENSE F.C	14/03/10 - SERIE C - PROFISSIONAIS JOGO: ADI X SERRA MACAENSE -	ART. 191 III CBJD
LEME F.C	14/03/10 - SERIE C - PROFISSIONAIS JOGO: MARINHO X LEME - 14/03/10 -	ART. 191 III CBJD
ITAPERUNA E.C	14/03/10 - SERIE C - PROFISSIONAIS JOGO: BONSUCESSO X ITAPERUNA -	ART. 191 III CBJD
	13/03/10 - SERIE B - PROFISSIONAL	

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 horas do dia 30 de março de 2010, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010.



Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 24 de março de 2010.

COMUNICAÇÃO Nº 168/10 – TJD/RJ

DECISÃO DA “3ª” COMISSAO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Dílson Neves Chagas, presentes os Auditores, Dra. Renata Mansur, Dr. Leandro Apolinário, os auditores substitutos Dr. Herbert Cohn e Dr. Paulo Hauss, o Procurador Dr. André Valentim, ausências justificadas do Dr. Sebastião P. Neto e Dr. Antônio Basílio, reuniu-se -se às 14h30min do dia 24 de março de 2010, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tomando as seguintes deliberações:

01) Aprovada a ata da sessão anterior;

02) Processo: nº 182/10

1º) Denunciado: Evandro da Conceição (Atleta do Botafogo FR)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Americano F.C. X Botafogo FR

Categoria: Série A - Juniores

Data jogo: 07/03/2010

Defesa: Dr. André Alves

Auditor Relator: Dr. Herbert Cohn

Resultado: Por unanimidade de votos, aplicada a absolvição ao denunciado quanto à imputação do art.250 CBJD.

03) Processo: nº 183/10

Denunciado: Roger da Silva Aires (Atleta do América FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Duque de Caxias FC X América FC

Categoria: Serie A - Juniores

Data jogo: 08/03/2010

Defesa: Dr. Thiago

Auditor relator: Dra. Renata Mansur

Resultado: No mérito, por maioria, aplicada pena de suspensão de 02(duas) partidas quanto à imputação do art 254 do CBJD. Voto vencido da relatora Dra. Renata Mansur que aplicava pena de suspensão de 03(três) partidas.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

04) Processo: nº 184/10

1º) Denunciado: Ramon dos Santos Pereira (Atleta do Madureira EC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º) Denunciado: Paulo Henrique Santos de Azevedo (Atleta do Boavista SC)

Tipificação: Art. 258 do CBJD

3º) Denunciado: Raphael Fontes Cruz de Mello (Atleta do Madureira EC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Madureira ECX Boavista SC

Categoria: Estadual - Juniores

Data jogo: 07/03/10

Defesa(Madureira):

Defesa(Boavista):

Auditor relator: Dr. Leandro Apolinário

Resultado: Processo retirado de Pauta à pedido da Procuradoria.

05) Processo: nº 185/10

1º) Denunciado: Jeferson dos Santos Costa (Atleta da AA Portuguesa)

Tipificação: Art. 254-A II do CBJD

2º) Denunciado: Thiago Monteiro Accioli da Silva (Atleta do Nova Iguaçu F.C)

Tipificação: Art. 254 II do CBJD

Jogo: AA Portuguesa X Nova Iguaçu FC

Categoria: Série B-Juniores

Data jogo: 07/03/2010

Defesa(AA Portuguesa): Dr. Mauro Chidid

Defesa (Nova Iguaçu FC): Dr. Marcelo R. Mendes

Auditor relator: Dra. Renata Mansur

Resultado: No mérito por maioria, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 254-A II CBJD. Voto vencido da auditora Dr. Renata Mansur, que desclassificou para o art. 250 em 02(duas) partidas.

No mérito por maioria, aplicada a pena de suspensão de 0(uma) partida ao 2º denunciado, quanto à imputação do art. 254 caput CBJD. Voto vencido do Dr. Herbert Cohn que aplicou pena de advertência.

06) Processo: nº 186/10

Denunciado: Allan Victorino da Silva (Atleta do AD Cabofriense)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: AD Cabofriense X Fenix F.C

Categoria: Serie B - Juniores

Data jogo: 06/03/2010

Defesa (AD Cabofriense): Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Paulo Hauss

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: No mérito por maioria, aplicada ao denunciado pena de suspensão de 01(uma) partida, convertida em advertência quanto à imputação do art. 254 §2º CBJD. Voto vencido do relator DR. Paulo Hauss que aplicou pena de suspensão de 01 partida quanto à imputação do art. 250 CBJD.

07) Processo: nº 187/10

1ºDenunciado: Chayene Medeiros Oliveira (Atleta do Bonsucesso FC)

Tipificação: Art. 254 II do CBJD

2ºDenunciado: Gutierrez Nunes Barcelos e Azevedo(Atleta do Goytacaz FC)

Tipificação: Art. 254-A II do CBJD

Jogo: Goytacaz FC X Bonsucesso FC

Categoria: Serie B - Juniores

Data jogo: 07/03/2010

Defesa: Dr. Marcelo R. Mendes

Auditor relator: Dr. Leandro Apolinário

Resultado: Por unanimidade de votos, aplicada pena de suspensão de 01 (uma) partida ao 1º denunciado, quanto à imputação do art.254 do CBJD. No mérito por maioria, aplicada pena mínima , desclassificando para o art. 250 , sendo substituída pela pena de advertência.

08) Processo: nº 188/10

1ºDenunciado: Gustavo Ferreira de Almeida (Atleta do Mesquita FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Quissamã FC X Mesquita FC

Categoria: Série B - Juniores

Data jogo: 07/03/2010

Defesa: Dr. Everaldo

Auditor relator: Dr. Herbert Cohn

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado quanto à imputação do art. 250 CBJD.

09) Processo: nº 189/10

1ºDenunciado: Bruno da Silva Carvalho (Atleta do Ceres AC)

Tipificação: Art. 254 II do CBJD.

Jogo: Sendas Pão de Açúcar EC X Ceres AC

Categoria: Serie A - Juniores

Data jogo: 07/03/2010

Defesa (Ceres AC): ausente

Auditor relator: Dr. Paulo Hauss

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: Por unanimidade de votos, aplicada ao denunciado pena de suspensão de 01(uma) partida convertida em advertência quanto à imputação do art. 254 II CBJD.

10) Processo: nº 190/10

1º) Denunciado: Phillip Carvalho da Silva (Atleta do Profute FC)

Tipificação: Art. 254 II do CBJD.

2º) Denunciado: Marco Antonio Silva de Oliveira (Atleta do Itaperuna EC)

Tipificação: Art. 254 II do CBJD.

3º) Denunciado: Guilherme Belisário Carvalho (Atleta do Itaperuna EC)

Tipificação: Art. 254 II do CBJD.

Jogo: Profute FC X Itaperuna EC

Categoria: Serie B - Juniores

Data jogo: 07/03/2010

Defesa(Itaperuna EC): ausente

Defesa(Profute FC): Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Paulo Hauss

Resultado: Por unanimidade de votos, aplicada pena de suspensão de 02(duas) partidas ao 1º denunciado, pela gravidade do ato, quanto aa imputação do art. 254 II CBJD. Por unanimidade de votos, aplicada pena de suspensão de 04(quatro) partidas , em virtude do atleta atingido não ter condições de retornar ao campo, tamanha a violência do ato praticado, quanto à imputação do art. 254 II CBJD.

Por unanimidade de votos, aplicada pena de suspensão de 01(uma) partida ao 3º denunciado, quanto à imputação do art. 250, convertida em advertência no art.258 CBJD.

Foi nomeado defensor dativo para o 2º e 3º denunciados.

11) Processo: nº 191/10

Denunciado: Mesquita FC (Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

Jogo: Mesquita FC X AA Portuguesa

Categoria: Serie B - Juniores

Data jogo: 11/03/2010

Defesa: Dr. Everaldo

Auditor relator: Dr. Leandro R. Apolinário

Resultado: Por unanimidade de votos, aplicada multa de R\$100,00(cem reais) quanto à imputação do art. 191 III CBJD.

Prazo de 10(dez) dias para cumprimento da obrigação.

12) Processo: nº 192/10

Denunciado: São Cristóvão FC (Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

Jogo: São Cristóvão FR X Quissamã FC

Categoria: Serie B – Juniores

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Data jogo: 11/03/2010

Defesa: ausente

Auditor relator: Dr. Leandro Apolinário

Resultado: Por unanimidade de votos, aplicada multa de R\$100,00(cem reais) quanto à imputação do art. 191 III do CBJD.

Prazo de 10(dez) dias para cumprimento da obrigação.

13) Processo: nº 193/10

1º)Denunciado: Itaperuna EC(Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

2º)Denunciado: Angra dos Reis EC(Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

Jogo: Itaperuna EC X Angra dos Reis EC

Categoria: Serie B - Juniores

Data jogo: 11/03/2010

Defesa(Angra dos Reis EC): Dr.Marcelo Borges

Auditor relator: Dr. Herbert Cohn

Resultado: Por unanimidade de votos, aplicada multa de R\$100,00(cem reais) ao 1º e 2º denunciados quanto à imputação do art. 191 III CBJD.

Prazo de 10(dez) dias para o cumprimento da obrigação.

14) Processo: nº 194/10

1º)Denunciado: Kelvin Ferreira Fernandes de Souza (Atleta do Sendas EC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º)Denunciado: Sendas EC (Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

3º)Denunciado: Bonsucesso FC (Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

Jogo: Bonsucesso FC X Sendas EC

Categoria: Serie B - Juniores

Data jogo: 11/03/2010

Defesa(Sendas EC): Dr. Marcelo Mendes

Defesa(Bonsucesso FC): Dr. Marcelo Mendes

Auditor relator: Dr. Paulo Hauss

Depoimento pessoal: Kelvin Ferreira F. de Souza

carteira de estudante - matrícula: 200918050201716

CPF:134.711.897-77

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

“Que já havia ocorrido troca de socos entre o atleta e de numero 3 da outra equipe.O treinador inclusive havia determinado que ele passasse a jogar em outro lado do campo para evitar o confronto.Em determinado momento quando ia se repor a bola num tiro de meta, no meio do campo, atendendo determinação do treinador, o denunciado se moveu para se posicionar em outro local.Neste momento, esbarrou no atleta adversário que estava de costas para o denunciado, e este caiu ao chão emitindo sons como se tivesse sido agredido.Que o ato do outro atleta ao cair foi uma simulação, pois não foi atingido de maneira a ser lesionado.Pela defesa foi indagado ao denunciado se o atleta “atingido” foi o de numero 10 ou numero 3, tendo sido respondido que foi o de numero 3.”

Resultado: No mérito, por maioria aplicada pena de suspensão de 01(uma) partida, convertida em advertência ao 1º denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.Voto vencido do relator Dr. Paulo Hauss que absolia o atleta. Por unanimidade de votos, absolvido o 2º denunciado quanto à imputação do art. 191 III CBJD.
Por unanimidade de votos , multado o 3º denunciado em R\$100,00(cem reais) quanto à imputação do art. 191 III CBJD.
Prazo de 10(dez) dias para cumprimento da obrigação.

15) Processo: nº 195/10

1º)Denunciado:Yan Sampaio Apolinário (Atleta do Profute FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º)Denunciado:Julio César Sampaio de Almeida (Atleta do Profute FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

3º)Denunciado: Ceres FC (Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

Jogo: Ceres FC X Profute FC

Categoria: Serie B - Juniores

Data jogo: 11/03/2010

Defesa: Dr. Marcelo Mendes

Auditor relator: Dr. Leandro Apolinário

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 01(uma) partida, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 02(duas) partidas quanto à imputação do art. 254 CBJD.

Por unanimidade de votos, aplicada multa de R\$100,00(cem reais) ao 3º denunciado quanto à imputação do art. 191 III CBJD.

Prazo de 10(dez) dias para cumprimento da obrigação.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

16) Processo: nº 196/10

1º) Denunciado: Edmilson Trott Pereira (Atleta do Nova Iguaçu FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º) Denunciado: Eduardo Lopes Chaves (Atleta do AD Cabofriense)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

3º) Denunciado: AD Cabofriense (Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

Jogo: Nova Iguaçu FC X AD Cabofriense

Categoria: Estadual - Juniores

Data jogo: 11/03/2010

Defesa(Nova Iguaçu FC): Dr. Marcelo Mendes

Defesa (AD Cabofriense): Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Herbert Cohn

Dpoimento Pesssoal do atleta: Edmilson Trott pereira

IFP(MARINHA): 683149-4

“Que numa jogada de bola, ele tentou tirar a bola do adversário dando um carrinho, mas o outro atleta foi mais rápido, tocando a a bola, razão pela qual foi atingido pelo denunciado que não tinha esta atenção.

Foi perguntado pela defesa se o carrinho foi por trás. O atleta respondeu que não foi um carrinho por trás, mas sim um carrinho lateral.”

Resultado: Por unanimidade de votos, aplicada pena de suspensão de 02(duas) partidas ao 1º denunciado quanto à imputação do art. 254CBJD.

Por unanimidade de votos, aplicada pena de suspensão de 01(uma) partida convertida em advertência quanto à imputação do art. 250 CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 3º denunciado quanto à imputação do art. 191 III CBJD.

17) Processo: nº 197/10

1º) Denunciado: Edson Martins Soares Junior (Atleta do Fênix FC)

Tipificação: Art. 258 do CBJD

2º) Denunciado: Alan Martins da Silva (Atleta do CFZ 2005 FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

3º) Denunciado: CFZ DO RIO SE (Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

4º) Denunciado: Fênix 2005 FC (Associação)

Tipificação: Art. 191 III do CBJD

Jogo: Fênix 2005 FC X CFZ do Rio SE

Categoria: Serie B - Juniores

Data jogo: 11/03/2010

Defesa(CFZ do Rio SE): Dr. Thiago

Defesa(Fênix 2005 FC): Dr. Everaldo

Auditor relator: Dra. Renata Mansur

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: Por unanimidade de votos, aplicada pena de suspensão de 01(uma) partida ao 1ºdenunciado quanto à imputação do art. 258 CBJD.Por unanimidade de votos aplicada pena de advertência ao 2º denunciado, quanto à imputação do art.254 do CBJD.Por unanimidade de votos, aplicada multa de R\$100,00(cem reais) ao 3º denunciado quanto a imputação do art. 191 III do CBJD.Por unanimidade de votos, aplicada multa de R\$100,00 ao 4º denunciado quanto a imputação do art. 191 III do CBJD.

Prazo de 10(dez) dias para cumprimento da obrigação.

12) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD. REDUÇÃO DA PENA PELA METADE.

13) As penas pecuniárias impostas pelas sentenças supra mencionadas deverão ter seus valores quitados e comprovados junto a Secretaria deste TJD/RJ, em até 10 (dez) dias da publicação deste ato.

14) O Procurador se manifestou em todos os processos.

15) Sem mais, foi encerrada a sessão às 17:45 horas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2009.

**Nilson Neves Chagas
Presidente da Comissão**

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010.

Comunicação nº169 /10-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 05/10

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, às 13h30min do dia 31 de Março de 2010, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

LUCAS SANTOS SIQUEIRA	FRIBURGUENSE AC	ART. 250 §1º I CBJD
MAURO FONSECA	DUQUE DE CAXIAS FC	ART. 254 CBJD
JONES DA SILVA LOPES	AMÉRICA FC	ART. 254-A I CBJD
FRANCISCO EVERTON DE ALMEIDA	FLUMINENSE AC	ART. 254-A I CBJD
ANDRADE		
CAIO CÉZAR	CALHEIROS MADUREIRA E.C.	ART. 250 CBJD
MONTEIRO		
CRISTIAN CHAGAS TAROUCO	CR VASCO DA GAMA	ART.243-F §1º CBJD
RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	CR VASCO DA GAMA	ART.254-A I CBJD.
DIEGO SANTOS DE MACEDO	OLARIA AC	ART.254-A I CBJD
WASHINGTON SEBASTIAN ABREU	BOTAFOGO FR	ART. 254-A II CBJD
GALLO		
LUIZ DANIEL MONTEIRO	DUQUE CAXIENSE	ART.254-A CBJD
RAFAEL IZOMAR DE SOUZA	DUQUE CAXIENSE	ART.254 CBJD
CESAR DOS SANTOS SILVA	BARCELONA EC	ART.254 CBJD
EDUARDO FÉLIX DA SILVA	JUVENTUS F.C.	ART.254 CBJD
ALEXSANDRO VITURINO DOS	ESPROF/FURACÃO	ART.254 CBJD.
SANTOS		

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Associação

FUTURO BEM PRÓXIMO AC	Jogo:Futuro Bem Próximo AC X Nilópolis] Art.191 III CBJD	
	Série C-14/03/2010	
NILÓPOLIS FC	Jogo:Futuro Bem Próximo AC X Nilópolis] Art.191 III CBJD	
	Série C-14/03/2010	
HELIÓPOLIS AC	Jogo:EC São João da Barra X Heliópolis A Art. 205,191 III e 214	
	Série C - 14/03/2010	do CBJD
EC SÃO JOÃO DA BARRA	Jogo:EC São João da Barra X Heliópolis A Art.206 e 191 III	
	Série C - 14/03/2010	do CBJD
BARCELONA EC	Jogo: Barcelona EC X Duque Caxiense FC Art.191 III e 214	
	Série C - 14/03/2010	do CBJD
DUQUE CAXIENSE FC	Jogo: Barcelona EC X Duque Caxiense FC Art.191 III e 214	
	Série C - 14/03/2010	do CBJD
ATLETICO RIO FC	Jogo:Atlético Rio F.C. x Villa Rio EC-Série	Art.191 III e 214
	14/03/2010	do CBJD
VILLA RIO EC	Jogo:Atlético Rio F.C. x Villa Rio EC-Série	Art.191 III e 214
	14/03/2010	do CBJD
CFZ DO RIO S.E. Ltda.	Jogo: Fênix 2005 F.C. X CFZ do RIO S.E.- ART.191 III CBJD	
	B - Juniores - 11/03/2010	
FÊNIX 2005 F.C.	Jogo: Fênix 2005 F.C. X CFZ do RIO S.E.- ART.191 III CBJD	
	Série B - Juniores - 11/03/2010	
JUVENTUS FC	Jogo:Juventus F.C. X EC Nova Cidade -	Art. 191 III e 214
	Série C - 14/03/2010	do CBJD
EC NOVA CIDADE	Jogo:Juventus F.C. X EC Nova Cidade -	Art. 191 III e 214
	Série C - 14/03/2010	do CBJD
C.A. CASTELO BRANCO	C.A. Castelo Branco X ESPROF/Furacão / Art. 191 IIICBJD	
	Série c- 14/03/2010	
ESPROF/FURACÃO-AFC	C.A. Castelo Branco X ESPROF/Furacão / Art. 191 III e 214	
	Série C - 14/03/2010	Do CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Comissão Técnica

Domingos Pedra

Técnico do Olaria

ART.243-F §1º CB

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 13h30min do dia 31 de Março de 2010, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ